

CONTRATO Nº 155/2022

PROCESSO Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A EMPRESA JOSE DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.766.129/0001-69, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça São Félix, nº 08 – Centro – Camocim de São Félix (PE), portador do CPF/MF sob o nº 031.411.334-76 e do RG nº 5833681-SDS/PE, e do outro lado a empresa **JOSE DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI-ME - CNPJ 29.591.753/0001-09**, com sede na Rua 124 01 Lot. Arthur Xavier 77 – Distrito de Siriu – São Vicente Ferrer (PE), neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DEIVID SILVA BANDEIRA LEMOS**, CPF nº 053.694.674-47, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Fardamento Escolar, destinado aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Camocim de São Félix, conforme especificações constantes do Edital e a proposta de preços definitiva apresentada, a qual, independentemente da transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	PÇ UNIT	TOTAL
1	CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 02 ANOS: Camiseta medindo no mínimo 40 centímetros de comprimento e 30 centímetros de tórax para alunos de idade média de 02 anos, com malha piquet mista em tons de azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	50	und	15,00	750,00



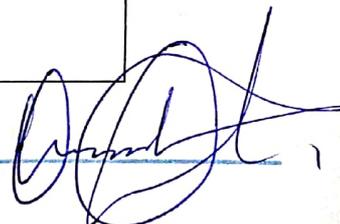
TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

2	CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 03 ANOS. Camiseta medindo no mínimo 44 centímetros de comprimento e 34 centímetros de tórax para alunos de idade média de 03 anos, com malha piquet mista em tons de azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	80	und	15,01	1.200,80
3	CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 04 ANOS: Camiseta medindo no mínimo 46 centímetros de comprimento e 36 centímetros de tórax para alunos de idade média de 04 anos, com malha piquet mista em tons de e azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	140	und	15,01	2.101,40
4	CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 06 ANOS: Camiseta medindo no mínimo 48 centímetros de comprimento e 38 centímetros de tórax para alunos de idade média de 06 anos, com malha piquet mista em tons de azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	940	und	15,01	14.109,40
5	CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 08 ANOS: Camiseta medindo no mínimo 52 centímetros de comprimento e 40 centímetros de tórax para alunos de idade média de 08 anos, com malha piquet mista em tons de azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	720	und	15,01	10.807,20
6	CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 10 ANOS: Camiseta medindo no mínimo 55 centímetros de comprimento e 42 centímetros de tórax para alunos de idade média de 10 anos, com malha piquet mista em tons de azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	560	und	15,01	8.405,60

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156



7	CAMISETA SEM MANGA TAMANHO 12 ANOS: Camiseta medindo no mínimo 58 centímetros de comprimento e 44 centímetros de tórax para alunos de idade média de 12 anos, com malha piquet mista em tons de azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	600	und	15,01	9.006,00
8	SHORT TAMANO 02 ANOS: Short de uniforme escolar em tecido 100% poliéster com predominância da cor azul, pintura de logomarca em silkscreen cintura com elastano embutido e rebatido, com cordão chato no lado interno do cós também em poliéster, possibilitando ajuste de vestimenta e bolso na parte de trás, perna direita. Medidas aproximadas para tamanho de 2 anos com 20cm no gancho de frente e costa com cós entre pernas de 18cm, diâmetro de cintura de 24cm e abertura de perna com 18 cm para cada lado. Disposição de cores, logomarca e bolso conforme figura anexa.	50	und	14,00	700,00
9	SHORT TAMANHO 03 ANOS: Short de uniforme escolar em tecido 100% poliéster com predominância da cor azul, pintura de logomarca em silkscreen cintura com elastano embutido e rebatido, com cordão chato no lado interno do cós também em poliéster, possibilitando ajuste de vestimenta e bolso na parte de trás, perna direita. Medidas aproximadas para tamanho de 3 anos com 21cm no gancho de frente e costa com cós, entre pernas de 19cm, diâmetro de cintura de 25cm e abertura de perna com 19 cm para cada lado. Disposição de cores, logomarca e bolso conforme figura anexa.	80	und	14,00	1.120,00



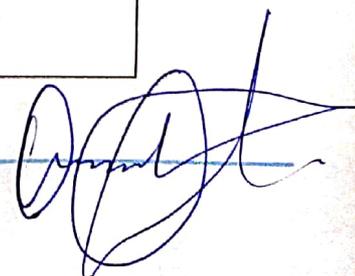
TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

10	<p>SHORT TAMANHO 04 ANOS: Short de uniforme escolar em tecido 100% poliéster com predominância da cor azul, pintura de logomarca em silkscreen cintura com elastano embutido e rebatido, com cordão chato no lado interno do cós também em poliéster, possibilitando ajuste de vestimenta e bolso na parte de trás, perna direita. Medidas aproximadas para tamanho de 4 anos com 22 cm no gancho de frente e costa com cós, entre pernas de 20 cm, diâmetro de cintura de 26cm e abertura de perna com 20 cm para cada lado. Disposição de cores, logomarca e bolso conforme figura anexa.</p>	140	und	14,01	1.961,40
11	<p>SHORT TAMANHO 06 ANOS: Short de uniforme escolar em tecido 100% poliéster com predominância da cor azul, pintura de logomarca em silkscreen cintura com elastano embutido e rebatido, com cordão chato no lado interno do cós também em poliéster, possibilitando ajuste de vestimenta e bolso na parte de trás, perna direita. Medidas aproximadas para tamanho de 6 anos com 24cm no gancho de frente e costa com cós, entre pernas de 22cm, diâmetro de cintura de 28cm e abertura de perna com 22 cm para cada lado. Disposição de cores, logomarca e bolso conforme figura anexa.</p>	940	und	14,01	13.169,40
12	<p>SHORT TAMANHO 08 ANOS: Short de uniforme escolar em tecido 100% poliéster com predominância da cor azul, pintura de logomarca em silkscreen cintura com elastano embutido e rebatido, com cordão chato no lado interno do cós também em poliéster, possibilitando ajuste de vestimenta e bolso na parte de trás, perna direita. Medidas aproximadas para tamanho de 8 anos com 26cm no gancho de frente e costa com cós, entre pernas de 24cm, diâmetro de cintura de 30cm e abertura de perna com 23 cm para cada lado. Disposição de cores, logomarca e bolso conforme figura anexa.</p>	720	und	14,01	10.087,20

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156



13	SHORT TAMANHO 10 ANOS: Short de uniforme escolar em tecido 100% poliéster com predominância da cor azul, pintura de logomarca em silkscreen cintura com elastano embutido e rebatido, com cordão chato no lado interno do cós também em poliéster, possibilitando ajuste de vestimenta e bolso na parte de trás, perna direita. Medidas aproximadas para tamanho de 10 anos com 28cm no gancho de frente e costa com cós, entre pernas de 26cm, diâmetro de cintura de 32cm e abertura de perna com 24 cm para cada lado. Disposição de cores, logomarca e bolso conforme figura anexa.	560	und	14,01	7.845,60
14	SHORT TAMANHO 12 ANOS: Short de uniforme escolar em tecido 100% poliéster com predominância da cor azul, pintura de logomarca em silkscreen cintura com elastano embutido e rebatido, com cordão chato no lado interno do cós também em poliéster, possibilitando ajuste de vestimenta e bolso na parte de trás, perna direita. Medidas aproximadas para tamanho de 12 anos com 29cm no gancho de frente e costa com cós, entre pernas de 27cm, diâmetro de cintura de 34cm e abertura de perna com 25 cm para cada lado. Disposição de cores, logomarca e bolso conforme figura anexa.	600	und	14,01	8.406,00
15	CAMISA COM MANGA TAMANHO PP: Camiseta PP, gola careca, com manga medindo no mínimo 65 centímetros de comprimento e 48 centímetros de tórax, com malha piquet mista em tons de azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	580	und	16,96	9.836,80
16	CAMISA COM MANGA TAMANHO P: Camiseta P, gola careca, com manga medindo no mínimo 70 centímetros de comprimento e 50 centímetros de tórax, com malha piquet mista em tons de azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	960	und	16,96	16.281,60

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



17	CAMISA COM MANGA TAMANHO M: Camiseta M, gola careca, com manga, medindo no mínimo 72 centímetros de comprimento e 52 centímetros de tórax, com malha piquet mista em tons de azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	380	und	16,96	6.444,80
18	CAMISA COM MANGA TAMANHO G: Camiseta G, gola careca, com manga, medindo no mínimo 75 centímetros de comprimento e 55 centímetros de tórax, com malha piquet mista em tons de azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	260	und	16,96	4.409,60
19	CAMISA COM MANGA TAMANHO GG: Camiseta GG, gola careca, com manga, medindo no mínimo 80 centímetros de comprimento e 60 centímetros de tórax, com malha piquet mista em tons de azul 50% algodão e 50% poliéster, pintura estampada em silkscreen para logomarca e disposição de cores conforme figura anexa.	80	und	16,96	1.356,80
					127.999,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 127.999,60 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SESSENTA CENTAVOS)**, conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1.02.07.03.12.361.0007.2102.3.3.90.32
1.02.07.03.12.122.0120.2088.3.3.90.32

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2022.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156



CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multas, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156



2	Deixar de fornecer o objeto contratado.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
3	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
4	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência.
5	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação.
6	Negar-se a efetuar a substituição do produto apresentado fora dos padrões especificados e/ou apresentados com características diversa daquela especificada sem prévia anuência da Administração e devida justificativa.	3	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
7	Não cumprimento dos prazos para entrega dos itens a CONTRATANTE.	2	Por dia.

O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, de maneira amigável ou mesmo judicial.

Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

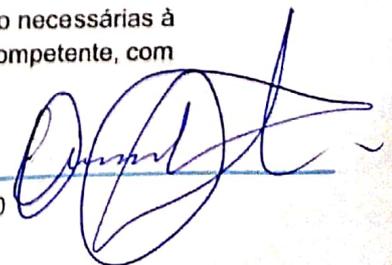
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156



despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão Eletrônico nº 013/2022 e a Proposta Definitiva do Contratado, adjudicada pela Contratante.

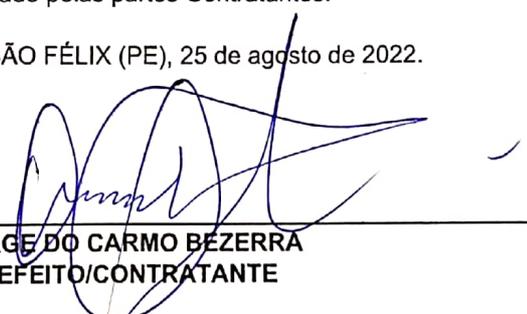
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca De Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), 25 de agosto de 2022.



GEORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO/CONTRATANTE

JOSE DEIVID SILVA B LEMOS
CONFECÇOES
EIRELI:29591753000109

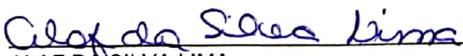
Assinado de forma digital por JOSE
DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇOES
EIRELI:29591753000109
Dados: 2022.08.25 09:54:26 -03'00'

JOSÉ DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECÇÕES EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO
CPF: 045.027.574-46



ALAF DA SILVA LIMA
CPF: 104.470.034-92

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO